



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

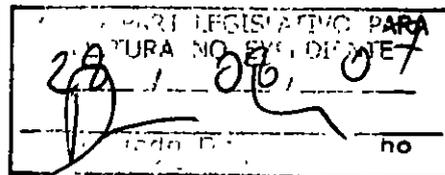
**DR. SARTO**

**ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**JÚLIO CÉSAR**



ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 6.919 /2007

Senhor Presidente,



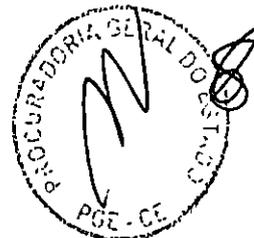
Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o art. 42 e inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e art. 6º incisos I e IV da Lei nº 13.862/06, no montante de R\$ 2.135.700,14 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil e setecentos reais e quatorze centavos).

O crédito adicional proposto tem por objetivo atender às seguintes necessidades do governo:

- 1- **Criação do grupo de despesa 44** - na região 22 Estado do Ceará, do Projeto/Atividade 10980 – Promoção e Capacitação dos Servidores da SEJUS (PROCAPS), da Secretaria da Justiça e Cidadania;
- 2- **Criação do grupo de despesa 33** - na região 03 Sobral/Ibiapaba, do Projeto/Atividade: 10031 – Fortalecimento e Expansão dos Centros Especializados de Odontologia nas Microrregiões de Saúde, do Fundo Estadual de Saúde;
- 3- **Inclusão da região 07 Litoral Leste/Jaguaribe** - no Projeto/Atividade 20034 - Implantação, Estruturação e Manutenção de Bens e Serviços de TI, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;
- 4- **Inclusão da região 22 Estado do Ceará e Criação do grupo de despesa 45** – no Projeto/Atividade 10352 - Crédito Assistido, do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- 5- **Inclusão da região 08 Cariri/Centro Sul** – no Projeto/Atividade 10094 - Construção e Recuperação de Açudes Estratégicos, da Secretaria dos Recursos Hídricos;
- 6- **Criação do grupo de despesa 33** - na região 22 Estado do Ceará, do Projeto/Atividade 10593 - Captação de Empreendimentos de Médio e Grande Porte, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará.

Atendendo o que está disposto no § 1º, art.27 da Lei 13.809/06 (LDO 2007), os motivos que justificam esse projeto de lei são:

- No que concerne à Secretaria da Justiça e Cidadania, o projeto de lei viabiliza o recebimento de recursos do Ministério da Justiça para execução do projeto de Implantação da Escola Penitenciária do Estado do Ceará, visando promover o desenvolvimento dos servidores do Sistema Penal.
- Em relação ao Fundo Estadual de Saúde, o projeto de lei corrige a omissão do grupo de despesa 33 – Outras Despesas Correntes, no projeto/atividade 10031 - Fortalecimento e Expansão dos Centros Especializados de Odontologia nas Microrregiões de Saúde – na região Sobral/Ibiapaba. Os recursos para atender essa despesa decorrem da anulação de dotações da própria entidade.





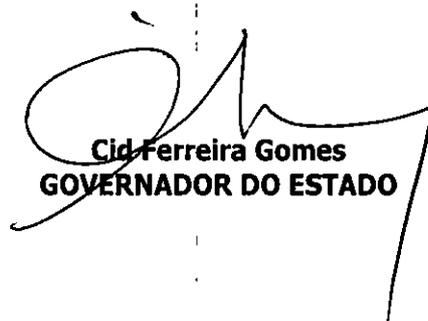
**ESTADO DO CEARÁ**



- No que diz respeito à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, o projeto de lei corrige a omissão da região 07 – Litoral Leste/Jaguaribe, no Projeto/Atividade: 20034 - Implantação, Estruturação e Manutenção de Bens e Serviços de TI, viabilizando a modernização laboratorial do Centro Vocacional Tecnológico em Aqüicultura e Pesca. Os recursos para atender essa despesa decorrem da anulação de dotações da própria entidade.
- Quanto ao Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, o projeto de lei viabiliza o recebimento de recursos provenientes de convênio firmado com a GTZ (Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit) para execução do Projeto Viabilização de Espaços Econômicos em Zonas Urbanas Periféricas de Fortaleza (PRORENDA), através de concessão de empréstimos às Instituições de Micro-Financiamento (IMF's).
- Em relação à Secretaria dos Recursos Hídricos, o projeto de lei corrige a omissão da região 08 – Cariri/Centro Sul, no projeto/atividade 10094 - Construção e Recuperação de Açudes Estratégicos, para viabilizar pagamentos de obras de açudes iniciados em anos anteriores e que tiveram continuidade neste exercício. Os recursos para atender essa despesa decorrem da anulação de dotações da própria entidade.
- Para a Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, o projeto de lei corrige a omissão do grupo de despesa 33 – Outras Despesas Correntes, do projeto/atividade 10593 – Captação de Empreendimentos de Médio e Grande Porte, viabilizando a implantação de projetos assistidos pela CODECE e de grande relevância para região do Sertão Central. Os recursos para atender essa despesa decorrem da anulação de dotações da própria entidade.

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará uma vez mais seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Palácio do Governo do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2007.

  
**Cid Ferreira Gomes**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

Exmo. Sr.  
Deputado Domingos Gomes Aguiar Filho  
**DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**







**ESTADO DO CEARÁ**



**PROJETO DE LEI**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS  
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$ 2.135.700,14 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), na forma do anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** - Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias das próprias entidades, nos termos do anexo II, e de convênios firmados.

**Art. 3º** - A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 – 2007, aprovado pela Lei Nº 13.423, de 30/12/2003 e suas atualizações posteriores.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





### SOLICITAÇÃO Nº 0000116- CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria: 18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Órgão: 18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária: 18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
14.128.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS			
10980	PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEJUS (PROCAPS). - SEJUS			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
	INVESTIMENTOS	82	2	135.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>150.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>150.000,00</b>

Secretaria: 24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão: 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária: 24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
10.302.535	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
10031	FORTELECIMENTO E EXPANSÃO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ODONTOLOGIA NAS MICRORREGIÕES DE			
SAÚDE				
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	290.400,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>290.400,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>290.400,00</b>

Secretaria: 29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão: 29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária: 29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
18.544.710	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
10094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS			
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	1	1.000.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>1.000.000,00</b>

Secretaria: 31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão: 31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária: 31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
19.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECITECE			
20034	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI			
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	70.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>70.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>70.000,00</b>

Secretaria: 47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão: 47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS			
Unid. Orçamentária: 47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
23.694.525	CEARÁ EMPREENDEDOR - Microempresa			
10352	CRÉDITO ASSISTIDO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80	2	125.140,14
	INVERSÕES FINANCEIRAS	80	2	450.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>575.140,14</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>575.140,14</b>

Secretaria: 48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Órgão: 48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária: 48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
22.661.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
10593	CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.160,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>50.160,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>50.160,00</b>
<b>Total da Solicitação:</b>				<b>2.135.700,14</b>





**SOLICITAÇÃO Nº 00000117 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

Secretaria: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
 Órgão: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
 Unid. Orçamentária: 18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
14	128.666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS			
	10980 PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEJUS (PROCAPS) - SEJUS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15 000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>15.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>15.000,00</b>

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE  
 Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
 Unid. Orçamentária: 24200564 11ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10	122.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
	25190 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDES			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	290 400,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>290.400,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>290.400,00</b>

Secretaria: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 Órgão: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 Unid. Orçamentária: 29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.544.710	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11442 IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DOS AÇUDES CASTANHÃO -			
GAVIÃO	INVESTIMENTOS	01	1	1.000 000,00
01 RMF				
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>1.000.000,00</b>

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
 Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
 Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.363.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
	10870 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE CENTECs E CVTS			
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	70 000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>70.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>				<b>70.000,00</b>

Secretaria: 48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Órgão: 48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ  
 Unid. Orçamentária: 48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CODECE			
	11232 AQUISIÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CODECE			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	5.970,00





**SOLICITAÇÃO Nº 00000117 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

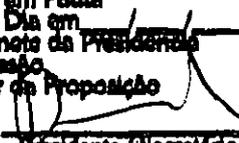
<b>22.661.094 ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE</b>					
<b>10138 ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS INCENTIVADOS</b>					
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.700,00
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.850,00
<b>22.661.094 ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE</b>					
<b>10593 CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE</b>					
01 RMF		INVESTIMENTOS	00	0	8.850,00
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	1.950,00
03 SOBRAL / IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	3.900,00
04 SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	1.950,00
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	990,00
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	990,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	990,00
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	1.770,00
<b>22.661.094 ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE</b>					
<b>12428 DESAPROPRIAÇÃO IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE ASSENTAMENTO INDUSTRIAL</b>					
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	990,00
<b>22.663.108 DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL</b>					
<b>10011 CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR MINERAL</b>					
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	490,00
		INVESTIMENTOS	00	0	490,00
08 CARIRI / CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	490,00
		INVESTIMENTOS	00	0	490,00
<b>22.663.108 DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL</b>					
<b>10495 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS DE MINERAÇÃO</b>					
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.160,00
		INVESTIMENTOS	00	0	490,00
08 CARIRI / CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	570,00
		INVESTIMENTOS	00	0	480,00
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	670,00
		INVESTIMENTOS	00	0	190,00
<b>22.663.108 DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL</b>					
<b>10620 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE AS POTENCIALIDADES DO SETOR MINERAL</b>					
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	190,00
		INVESTIMENTOS	00	0	490,00
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	190,00
		INVESTIMENTOS	00	0	190,00
08 CARIRI / CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	190,00
		INVESTIMENTOS	00	0	490,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>50.160,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>					<b>50.160,00</b>
<b>Total da Solicitação:</b>					<b>1.425.560,00</b>



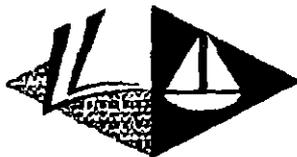
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
LEGISLATURA - SESSÃO LEGISLATIVA  
LIDO NO EXPEDIENTE DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

Publique-se e inclua-se em Pauta  
 Inclua-se na Ordem do Dia em  
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência  
 Encaminhe-se à Comissão  
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 28/08/2007  Presidente / Secretário



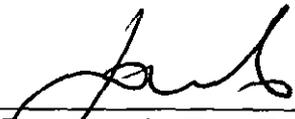


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

**MENSAGEM N.º. 6.919**

**Encaminhe-se à Procuradoria**

**Comissão de Justiça, em 30/08/2007**

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado Dr. Sarto**  
**Presidente da CCJR**

Parecer nº LO. 423/07

Mensagem 6.919

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, através da Mensagem nº 6.919 apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que *“autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências.”*

O Chefe do Executivo, solicitando autorização para abertura, ao vigente orçamento, de crédito especial, no montante de R\$ 2.135.700,14 (Dois milhões, Cento e Trinta e Cinco Mil, setecentos reais e quatorze Centavos), esclarece que os motivos que justificam o Projeto de Lei em análise são os seguintes:

*“No que concerne à Secretaria da Justiça e Cidadania, o projeto de lei viabiliza o recebimento de recursos do Ministério da Justiça para execução do projeto de Implantação da Escola Penitenciária do Estado do Ceará, visando promover o desenvolvimento dos servidores do Sistema Penal.*

*Em relação ao Fundo Estadual de Saúde, o projeto de lei corrige a omissão do grupo de despesa 33 – Outras Despesas Correntes, no projeto/atividade 10031 - Fortalecimento e Expansão dos Centros Especializados de Odontologia nas Microrregiões de Saúde – na região Sobral/Ibiapaba. Os recursos para atender essa despesa decorrem da anulação de dotações da própria entidade.*

2.

*No que diz respeito à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, o projeto de lei corrige a omissão da região 07 – Litoral Leste/Jaguaribe, no Projeto/Atividade: 20034 - Implantação, Estruturação e Manutenção de Bens e Serviços de TI, viabilizando a modernização laboratorial do Centro Vocacional Tecnológico em Aqüicultura e Pesca. Os recursos para atender essa despesa decorrem da anulação de dotações da própria entidade.*

*Quanto ao Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, o projeto de lei viabiliza o recebimento de recursos provenientes de convênio firmado com a GTZ (Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit) para execução do Projeto Viabilização de Espaços Econômicos em Zonas Urbanas Periféricas de Fortaleza (PRORENDA), através de concessão de empréstimos às Instituições de Micro-Financiamento (IMF's).*

*Em relação à Secretaria dos Recursos Hídricos, o projeto de lei corrige a omissão da região 08 – Cariri/Centro Sul, no projeto/atividade 10094 - Construção e Recuperação de Açudes Estratégicos, para viabilizar pagamentos de obras de açudes iniciados em anos anteriores e que tiveram continuidade neste exercício. Os recursos para atender essa despesa decorrem da anulação de dotações da própria entidade.*

*Para a Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, o projeto de lei corrige a omissão do grupo de despesa 33 – Outras Despesas Correntes, do projeto/atividade 10593 – Captação de Empreendimentos de Médio e Grande Porte, viabilizando a implantação de projetos assistidos pela CODECE e de grande relevância para região do Sertão Central. Os recursos para atender essa despesa decorrem da anulação de dotações da própria entidade.”*

*Preceituam o art. 167, V da Constituição Federal, e o art. 205, IV da Carta Estadual, que abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente Projeto de Lei.”*

2

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

Outrossim o art. 3º do projeto, ao incorporar a classificação orçamentária do crédito solicitado ao Plano Plurianual observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

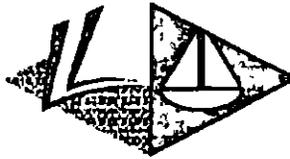
A mensagem *sub examinen* emoldura-se, sem dúvida, na *indirizo generale di governo* inerente ao Executivo, de que fala o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação à sua iniciativa, quer na sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de agosto de 2007.



**José Leite Jucá Filho**  
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Mensagem - 6.919

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO: Adnil Borcato

Comissão de Justiça, em 31 de Agosto de 2007

PARECER

Favorável

(m 31/8/07)

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Favorável. Aprovado

Comissão de Justiça, em 31 de Agosto de 2007

Paulo  
PRESIDENTE DA CCJR

**PARECER**

**MATÉRIA: MENSAGEM N.º 6.919/07**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**RELATOR: DEP. Wellington Baurton**

**PARECER:** Parecer favorável

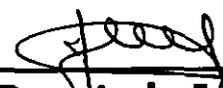
Fortaleza, 31 de agosto de 2007.

  
Relator

**POSIÇÃO DA COMISSÃO:** Aprovado o PARECER

**DESTINAÇÃO DA MATÉRIA:** Departamento legislativo

Fortaleza, 31 de agosto de 2007.

  
Deputado Júlio César  
Presidente da COFT

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL  
Em 4 de setembro de 2007  
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL  
Em 4 de setembro de 2007  
Secretário

**REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 6.919/2007**



**Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$ 2.135.700,14 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos reais e quatorze centavos), na forma do anexo I da presente Lei.

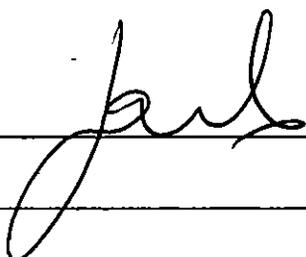
**Art. 2º** Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias das próprias entidades, nos termos do anexo II, e de convênios firmados.

**Art. 3º** A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 – 2007, aprovado pela Lei nº 13.423, de 30 de dezembro de 2003 e suas atualizações posteriores.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,**  
4 de setembro de 2007.

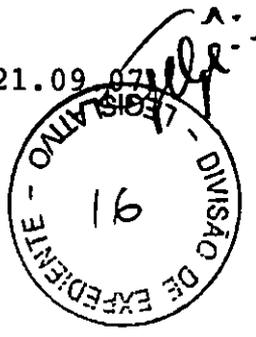
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
RELATOR  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sanciono. Publique-se  
Como Lei.  
Em 21 / 09 / 2007

*Cla. Ferreira Gomes*  
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 13.976, de 21.09.07



## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO NOVENTA E OITO

**Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.**

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$ 2.135.700,14 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos reais e quatorze centavos), na forma do anexo I da presente Lei.

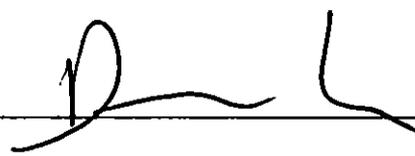
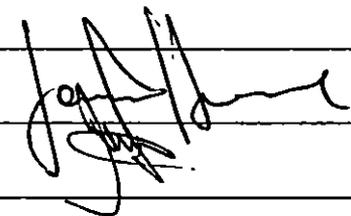
**Art. 2º** Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias das próprias entidades, nos termos do anexo II, e de convênios firmados.

**Art. 3º** A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 – 2007, aprovado pela Lei nº 13.423, de 30 de dezembro de 2003 e suas atualizações posteriores.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de setembro de 2007.**

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
_____	DEP. GONY ARRUDA 1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. FRANCISCO CAMINHA 2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
_____	DEP. FERNANDO HUGO 2.º SECRETÁRIO
_____	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4.º SECRETÁRIO

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG  
 Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF  
 ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 13.976 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.



**SOLICITAÇÃO Nº 00000116 - CRÉDITO ESPECIAL**

Secretaria: 18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Órgão: 18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária: 18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
14.128.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS			
10980	PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEJUS (PROCAPS) - SEJUS			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	15 000,00
	INVESTIMENTOS	82	2	135 000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>			<b>150.000,00</b>
Secretaria: 24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão: 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária: 24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
10 302.535	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
10031	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ODONTOLOGIA NAS MICRORREGIÕES DE			
JDE				
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	290 400,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>290.400,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>			<b>290.400,00</b>
Secretaria: 29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão: 29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária: 29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
18.544.710	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
10094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS			
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	1	1 000 000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>			<b>1.000.000,00</b>
Secretaria: 31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão: 31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária: 31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
19.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECITECE			
20034	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI			
ITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	70 000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>			<b>70.000,00</b>
Secretaria: 47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão: 47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS			
Unid. Orçamentária: 47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
23.694.525	CEARÁ EMPREENDEDOR - Microempresa			
10352	CRÉDITO ASSISTIDO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80	2	125.140,14
	INVERSÕES FINANCEIRAS	80	2	450 000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>575.140,14</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>			<b>575.140,14</b>
Secretaria: 48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Órgão: 48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária: 48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
22.661.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
10593	CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50 160,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>50.160,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>			<b>50.160,00</b>
	<b>Total da Solicitação:</b>			<b>2.135.700,14</b>

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG  
 Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF  
 ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº13.976 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.



**SOLICITAÇÃO Nº 00000117 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

Secretaria: 18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Órgão: 18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária: 18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
14 128.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS			
10980	PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEJUS (PROCAPS) - SEJUS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15 000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>15 000,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>			<b>15.000,00</b>

Secretaria: 24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão: 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária: 24200564	11ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDES			
2 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	290 400,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>290.400,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>			<b>290.400,00</b>

Secretaria: 29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão: 29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária: 29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
17.544.710	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
11442	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DOS AÇUDES CASTANHÃO -			
GAVIÃO				
01 RMF	INVESTIMENTOS	01	1	1 000.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>			<b>1.000.000,00</b>

Secretaria: 31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão: 31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária: 31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
12.363.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
10870	CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE CENTECs E CVTS			
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	70 000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Secretaria:</b>			<b>70.000,00</b>

Secretaria: 48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
Órgão: 48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária: 48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
<b>Região</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CODECE			
11232	AQUISIÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CODECE			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	5 970,00



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG  
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF  
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº13.976 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

**SOLICITAÇÃO Nº 00000117 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

<b>22.661.094 ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE</b>			
<b>10138 ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS INCENTIVADOS</b>			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	6 700,00
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	7 850,00
<b>22.661.094 ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE</b>			
<b>10593 CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE</b>			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00 0	8 850,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00 0	1 950,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00 0	3 900,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00 0	1.950,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00 0	990,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00 0	990,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00 0	990,00
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00 0	1 770,00
<b>22.661.094 ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE</b>			
<b>12428 DESAPROPRIAÇÃO IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE ASSENTAMENTO INDUSTRIAL</b>			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00 0	990,00
<b>22.663.108 DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL</b>			
<b>10011 CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR MINERAL</b>			
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	490,00
	INVESTIMENTOS	00 0	490,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	490,00
	INVESTIMENTOS	00 0	490,00
<b>22.663.108 DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL</b>			
<b>10495 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS DE MINERAÇÃO</b>			
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	1 160,00
	INVESTIMENTOS	00 0	490,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	570,00
	INVESTIMENTOS	00 0	480,00
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	670,00
	INVESTIMENTOS	00 0	190,00
<b>22.663.108 DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL</b>			
<b>10620 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE AS POTENCIALIDADES DO SETOR MINERAL</b>			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	190,00
	INVESTIMENTOS	00 0	490,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	190,00
	INVESTIMENTOS	00 0	190,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	190,00
	INVESTIMENTOS	00 0	490,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>50.160,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>			<b>50.160,00</b>
<b>Total da Solicitação:</b>			<b>1.425.560,00</b>

PROVIDENCIADO O AUTOGRAFO  
DE LEI Nº 88 DE 4.9.14

Guacar

LEI Nº 13.946 de 21.9.14

PUBLICADA EM 28.9.14

Guacar

PUBLICADO

Em 29 de 10 de 14

Guacar



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ